



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“Considera de Utilidade Pública ao Lions Clube de Itaquaquecetuba”

Projeto de Lei nº 88/2017 – de autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 2090/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública ao "Lions Clube de Itaquaquecetuba", com inscrição no CNPJ nº 22.933.640/0001-97, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Carlos Barbosa da Silva nº 51, Centro - Itaquaquecetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de setembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares